Estado do Paraná

NPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## DECRETO № 266, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA O ART. 3º DO DECRETO 251, DE 31 DE JULHO DE 2021.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições legais, e dando cumprimento ao art. 199 da Lei Orgânica Municipal [...]

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO a verificação de queda na taxa de ocupação de leitos de UTI para COVID-19 nas últimas semanas;

## **DECRETA**

**Art. 1º** Altera o art. 03 do Decreto nº 251, de 31 de julho de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2021 e vigorará até 31 de agosto de 2021"

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Agosto de 2021.

MAXWELL SCAPINI Prefeito Municipal